



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES  
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
Praça do XX Aniversário, s/nº – Centro – Governador Valadares  
CEP: 35010-150 – Fone: (033) 3279-5835


**CERTIDÃO**

Fernanda Poliane Vieira de Souza Assunção, Gerente, em substituição, na Vara de Execuções Penais da Comarca de Governador Valadares – MG, no exercício do cargo e na forma da lei, etc.

**Certifico** que, em consulta ao banco de dados do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, desta Comarca, constatei a existência dos autos nº 4400216-34.2018.8.13.0105, tendo como sentenciado **DIVALDO SENA DE OLIVEIRA, filho de Manuel Rodrigues Oliveira e de Júlia Maria de Sena, RG M9311784 SSP/MG**. O sentenciado possui uma condenação por processo criminal, a saber: autos nº 0006422-69.2005.403.6119, crime ocorrido entre meados de 2004 até 14/09/2005, como incurso no art. 288, caput do Código Penal, oriundo da 4ª Vara Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, tendo sido aplicado ao réu a pena de 02 anos e 03 meses de reclusão, em regime inicial semiaberto, substituída por prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária de 10 salários-mínimos. A condenação do sentenciado oriunda dos autos de origem nº 0006422-69.2005.403.6119 foi distribuída em duplicidade no sistema SEEU pela Justiça Federal dando origem aos autos de execução nº 0006336-78.2017.4.03.6119, os quais foram arquivados em razão da duplicidade, permanecendo ativa apenas a execução penal nº 4400216-34.2018.8.13.0105. O sentenciado cumpriu integralmente a pena que lhe foi imposta e no dia 21/03/2023 foi proferida sentença de extinção da punibilidade em razão do cumprimento.

O referido é verdade. Dou fé.

Governador Valadares, 14 de abril de 2023.

  
Fernanda Poliane Vieira de Souza Assunção  
Gerente em substituição da VEP/GV

